RESOLUÇÃO Nº 102

de 20 de outubro de 2021

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 30991/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Art. 1º. Reinstalar a Comissão Processante a fim de elucidar os fatos constantes no Processo 30991/2019, conforme Comunicação Interna nº 1165/2021 da Contro- ladoria Geral do Município, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditora do Município - Matrícula nº 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ - Matrícula 6923;

DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN - Matrícula 4288;

MEMBRO SUPLENTE:

YURY OJOPY GAONE - Matrícula 3908.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 30991/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 20 de outubro de 2021.

20 de outubro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em